Presidência

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 04001-00006190/2026-76, instaurado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS) nstaurado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS para a aquisição de pilhas alcalinas, modelos AA e AAA, destinadas ao funcionamento de dispositivos médicos de infusão de insulina e monitoramento glicêmico utilizados por pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1, em cumprimento a determinações judiciais.

2. Conforme delimitado no Termo de Referência (214914407), o valor estimado da contratação demonstra o baixo impacto econômico da despesa, justificando a não realização de procedimento licitatório comum. Estão preenchidos os requisitos para a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, com os limites atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

3. Diante dos fatos apresentados e dos elementos que instruem os autos, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento por menor preço, com fundamento no art. 75, inciso II, combinado com o § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de pilhas alcalinas, modelos AA e AAA, destinadas ao funcionamento de dispositivos médicos de infusão de insulina e monitoramento glicêmico utilizados por pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1, em cumprimento às respectivas determinações judiciais, pelo valor total estimado de **R$ 1.719,36 (mil setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**.

PABLO VIEIRA DE CASTRO
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PABLO VIEIRA DE CASTRO - Matr.0287619-1**, **Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 07/10/2026, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **216404339** Código CRC: **8D393F9E**.